



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

Aos (29) vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), no formato remoto pela plataforma Google Meet, precisamente às dezessete horas (17:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Franciscarlos da Silva Santos, Hélio Luis Morais Barbosa, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Luiz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélcio de Araújo Oliveira. Esteve ausente o Vereador Leandro da Silva Lima. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Na ordem do dia foi posto em discussão e aprovado a unanimidade o Projeto de Lei Nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo, regulamenta as regras diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação no âmbito da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, emenda à Lei Municipal nº 1419 de 2017, que promove a alteração da Tabela 1 referente aos cargos de Pregoeiro e Pregoeiro Adjunto, renomeando-os respectivamente para Assessor de Licitação e Coordenador de Licitação, sem modificar a qualidade e valores estabelecidos originalmente, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre auxílio saúde no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN; Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, regulamenta o § 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; Projeto de Resolução Nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, designa os cargos de Agente de contratação, Fiscal de Contratação e Gestor de Contratação do âmbito do Poder Legislativo do município de Santo Antônio/RN. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.